



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CONCESSÃO DE RECESSO DE ESTÁGIO

ESCLARECIMENTOS LEGAIS

É concedido recesso de estágio conforme Art. 13 da Lei nº 11.788/2008

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: THALESRAM IZIDORO PINOTTI CPF nº 147.855.867-96

DECLARAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
CNPJ: 27.165.521/0001-55

Tendo o(a) ESTAGIÁRIO(a) direito a recesso de estágio, que será remunerado nos caso de estágio não-obrigatório, resolvemos concedê-lo no período abaixo:

Período de Estágio: 08.04.2020 a 31.12.2020

Períodos do Gozo: 08.05.2020 a 06.06.2020

Dias: 30 (trinta) dias

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente de que, na hipótese de infringir tal compromisso, a CONTRATANTE poderá rescindir imediatamente o contrato de estágio.

Santa Leopoldina, 11 de maio de 2020.

Assinatura do Estagiário

Assinatura e Carimbo do Contratante